PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24 18 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CASAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a ceder a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN, 01 servidor público municipal da estrutura de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A cessão se dará durante o exercício de 2.018, com ônus para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 18 de maio de 2018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Apresentamos o referido projeto de lei que: **"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CASAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Apresentamos aos nobres Vereadores o referido projeto, uma vez que se trata de algo de grande relevância para o Município, uma por ser imprescindível à continuidade do Serviço e a melhora do atendimento, pois a população tem se deparado com a falta de atendimento em vários horários. Pois na maior parte do tempo a unidade encontra-se fechada por falta de servidor.

Diante disso, foram levadas as reclamações para Casan, a qual solicitou que o município ceda provisoriamente um servidor para prestar este serviço, uma vez que não dispõe no momento de profissional para este atendimento.

E como se trata de interesse da População, entendemos ser possível, desde que os nobres vereadores autorizem ceder servidor que se amolde as exigências do serviço.

Despiciendo tecer considerações acerca da importância e relevo que as atividades da CASAN representam para a comunidade local, de modo que, presente o interesse público.

A proposição em testilha virá em benefício direto de nossa população, além de proporcionar melhor qualidade na operacionalização dos serviços prestados.

Pela importância do projeto, solicitamos Vossa aprovação.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal